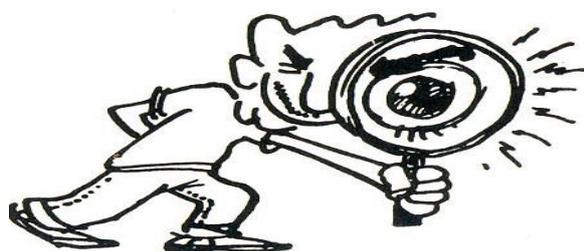


Suport-ES mantém decisão de assembleia sobre assiduidade e recomposição do quadro de conferente



Em reunião realizada nesta terça-feira, dia 20, entre Sindiopes, Suport-ES e demais sindicatos da orla portuária, o nosso Sindicato manteve a discussão em torno da assiduidade, como foi aprovada e deliberada em assembleia, realizada no dia 13 de julho de 2017. Nesta assembleia, os companheiros avulsos deliberaram alteração na CCT, propondo novo texto da seguinte forma:

Cláusula 2ª – Assiduidade – Parágrafo 1º a) Participar mensalmente em no mínimo dois terços dos dois dias em que houver escalação, salvo quando houver afastamentos devidamente justificados e apreciados pelo Ogmo-ES, nos termos Cláusula 14ª, inciso VII; b) A contagem do mês se inicia no dia 16 ou não acatando a decisão, que se mantenha a assiduidade conforme o ACT 2014/2016.

Outro ponto é a discussão da recomposição do quadro de conferente de capatazia.

Com essa decisão de assembleia, o Suport-ES não assinou a CCT e o assunto foi levado ao Ministério Público do Trabalho. Na primeira audiência de mediação, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, entre Suport-ES, Sindiopes e Ogmo, não houve consenso e ficou agendada para o dia 16 nova audiência de mediação, também sem avanços e no dia 18 a mediação foi arquivada.

Suport-ES, Intersindical e Sindiopes voltaram para a mesa de negociação e no dia 7 de março, os demais sindicatos que compõem a Intersindical solicitaram que fosse avaliada a possibilidade de se aplicar apenas uma regra de assiduidade para todas as categorias, ou seja, da CCT 2014-2016, até que se resolva definitivamente a questão.

Em nova reunião, realizada no dia 20 de março, foi dada continuidade à reunião anterior, o Suport-ES manteve sua posição sobre a assiduidade e os demais sindicatos solicitaram ao Sindiopes como pleito a unificação com o Suport-ES das regras de assiduidade, aplicando-se provisoriamente a regra estabelecida na CCT 2014/2016 para todos os TPAs, até que seja assinada a nova CCT com todos os sindicatos.

A proposta ficou para ser avaliada em Assembleia do Sindiopes, além da possibilidade de adoção de medidas judiciais para resolver a questão da ligação de acordo e recomposição do quadro de conferente de capatazia. Os sindicatos ficaram de dar resposta até o dia 28 de março.

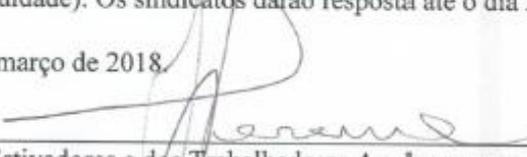
O Suport-ES não aceita indefinições de suas pautas reivindicatórias e não fará mais nenhuma composição negociada conjuntamente que somente solucione litígios e conflitos segmentados em contradição ao coletivo. Não aceitamos interferências em nosso quadro e nem na nossa categoria até porque não agimos assim com as outras categorias.

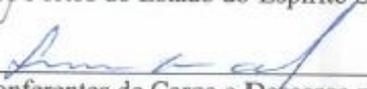
Ata da última reunião entre sindicatos e Sindiopes

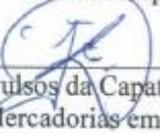
ATA DE REUNIÃO

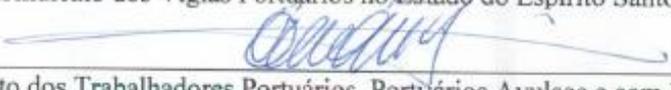
Aos vinte dias do mês de março de dois mil de dezoito, reuniram-se na sede do Sindiopes, os sindicatos abaixo assinados, para darem continuidade à reunião realizada no dia 06/03/18. Dando início, o Suport se mostrou contrário a assinar a CCT 2017-2019 mediante consenso na cláusula sobre assiduidade sem que sejam resolvidas as questões relacionadas a recomposição do quadro de conferentes de capatazia e aspectos econômicos da CCT. O Sindiopes entende que não é possível tratar da recomposição do quadro de conferentes de capatazia de forma individualizada com o Suport. Em função disto, os demais sindicatos laborais apresentaram como pleito: Unificação das regras de assiduidade, aplicando-se provisoriamente a regra estabelecida na CCT 2014-2016 para todos os TPAs, até que assinada a nova CCT com todos os sindicatos. Também, pleiteiam que a assiduidade dos TPAs que trabalham fora do sistema OGMO-ES seja considerada como assiduidade pelo OGMO. O Sindiopes informou que os assuntos descritos acima serão tratados em AGE dos operadores portuários, a ser realizada no dia 04/04/2018. Ainda, o Sindiopes informou que levará também para sua Assembleia a possibilidade de adoção de medidas judiciais para resolver a questão da ligada acordo e recomposição do quadro de conferente de capatazia e indagou sobre a possibilidade dos sindicatos do Suport e Conferentes estarem de acordo com a propositura do dissídio coletivo, de natureza jurídica, junto com o Sindiopes para resolver esta questão. O sindicato dos Conferentes só concorda em avaliar judicialização da ligada acordo e o Suport só concorda em avaliar a judicialização caso sejam tratados todos os seus pleitos pendentes (recomposição do quadro de conferentes de capatazia, aspectos econômicos da CCT e assiduidade). Os sindicatos darão resposta até o dia 28/03/2018.

Vitória, 20 de março de 2018.


Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores Avulsos e com Vínculo Empregatício em Estiva nos Portos do Estado do Espírito Santo.


Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado Espírito Santo


Sindicato dos Portuários Avulsos da Capatazia, Arrumadores e dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo


Sindicato dos Vigias Portuários no Estado do Espírito Santo


Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.


Sindicatos dos Operadores Portuários do Estado do Espírito Santo

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br